



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 307/2021

Processo nº. 110/2021

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº155/2021 - Data: de 20
de julho de 2021.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais à servidora **Beatriz Terezinha Fantin**.

Willian Gaspar, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o Laudo de Perícia Médica que conclui à Aposentadoria por Invalidez, da servidora **Beatriz Terezinha Fantin**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 350290;

Considerando, que a formalização da aposentadoria por invalidez foi protocolada sob Processo nº 110/2021, estando com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 23, § 1 e Artigo 24 da Lei Municipal nº 070/2001 e de acordo com o artigo 40, § 1º, segunda parte da Constituição Federal de 1988, à Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, correspondente ao valor de R\$ 1.428,78 (um mil e quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), **com efeitos a partir de 19 de julho de 2021**.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2021.


WILLIAN GASPAR
DIRETOR EXECUTIVO - FAZPREV
DECRETO 4703/2018